



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI
Rua Barão do Rio Branco, 3040 – Fórum Desembargador Marçal Justen - Laranjeiras do Sul/PR - CEP:
85.301-030 - Fone: (42) 3635-1262

TERMO DE PENHORA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade e comarca de Laranjeiras do Sul PR, em cumprimento ao despacho proferido no movimento 65 dos autos n.º **0004344-21.2019.8.16.0104** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, em que é exequente **MAXISTONE CESCO NETTO** e requeridas **AMANDA CHRISTINA REFOSCO** e **LUANA CAROLINA REFOSCO**, presente o Exmo. Dr. **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível, comigo Analista Judiciária, ai sendo lavrei o presente termo de penhora, ficando como penhorado os seguintes bens: *1) um imóvel urbano, apartamento nº 201, situado no segundo pavimento do Edifício Santana, nº 943, edificado sobre o Lote nº 01 (um) da quadra nº 24 (vinte e quatro), nesta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com área total de 154,34 m² (cento e cinquenta e quatro metros e trinta e quatro centímetros quadrados), área exclusiva de 125,72 m² (cento e vinte e cinco metros e sessenta e dois centímetros quadrados), área de uso comum de 28,62 m² (vinte e oito metros e sessenta e dois centímetros quadrados), fração ideal de solo de 0,0743%, registrado sob matrícula nº 32.903 de propriedade do ESPOLIO DE JOSE OLIVO REFOSCO, avaliado em R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Matrícula nº 32.903, do Livro 2, ficha 001, do CRI de Laranjeiras do Sul-PR.*

Do que para constar lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Beloni Piovesan Andreiv, Analista Judiciária.

BRUNO OLIVEIRA DIAS
Juiz de Direito

